

Ofício nº 131/2018/PRES D

São Paulo, 29 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
ENILSON SIMÕES DE MOURA

Presidente

SINDBAST – Sindicato dos Empregados em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado
de São Paulo

Nesta

Assunto: Dissídio Coletivo 2018

Senhor Presidente,

Vimos informar que após julgamento do Dissídio Coletivo de Greve, publicado em 12/11/2018, a CEAGESP reajustou os salários e benefícios em 1,76% (INPC/IBGE apurado para o período), retroagindo a 01/06/2018.

Os valores retroativos foram apurados e o pagamento será realizado no dia 30/11/2018 com o pagamento mensal de novembro/2018 (reajustado).

Quanto ao benefício vale-alimentação / refeição, efetuamos a programação da recarga dos créditos mensal (reajustado) e dos retroativos para o mesma data (30/11/2018).

Na oportunidade, informamos que quanto a Cláusula 3ª – Pagamento de Salários, a alteração da data de pagamento se dará a partir de Janeiro/2019, com adiantamento até o dia 20 de cada mês e pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente, ou seja, o pagamento referente ao mês de Janeiro / 2019 será efetuado até o 5º dia útil do mês de fevereiro/19 e o adiantamento até o dia 20/01/19.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários, e aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


JOHNNI HUNTER NOGUEIRA
Diretor Presidente

